

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	8
EDUCAÇÃO.....	24
PREFEITURAS REGIONAIS.....	31
MEIO AMBIENTE.....	31
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	31
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	32
SAÚDE.....	35
CULTURA.....	37
CET.....	38
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	38
IPREV.....	39
CAPEP	39
PRODESAN.....	42
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA.....	42
FUNDAÇÃO	42
CONSELHOS.....	43
CÂMARA	44



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1492-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº 35.144-5, ocupante do cargo de

Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 04 de março a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4773-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 292626/2023-11,
PUBLICADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014."

Leia-se:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2024

Processo nº 18.809/2023-58 – Defiro o recurso administrativo apresentado pela empresa ATAC Assessoria em Técnicas Administrativas e Contábeis S/S, nos termos do parecer da PGM.

Processo nº 57.285/2023-39 – Autorizo a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, nos termos das manifestações da PGM e da SEFIN.

Processo nº 72.671/2023-88 – Autorizo a prorrogação dos contratos, exceto do registro nº 24.353-5, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.

Processo nº 79.771/2023-81 – Autorizo a prorro-

gação do contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55191/2023-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13068/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços, visando aquisição de tinta, resina e seladora a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e SEPREF nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.841.531,40 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Wagner Antonio de Oliveira Ramos, e pela FORNECEDORA,

GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 08/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55191/2023-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13068/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços, visando aquisição de tinta, resina e seladora a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e SEPREF nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 398.825,40 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 08/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 41469/2023-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14070/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviços de descupinização, desinsetização, desratização, sanitização e controle de pombos e morcegos nas diversas Unidades Municipais de Educação e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC do Município de Santos, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORTOTALESTIMADO: Lote 1: R\$ 13.380.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela PRESTADORA, FABIO REZENDE PARENTE, em 12/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 33810/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.057/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (filé de peito de frango em tiras), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 884.700,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE SACUCCI, em 12/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59319/2023-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.443/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, PIOGLITAZONA 30MG, ROSUVASTATINA 10 MG e ALPRAZOLAM 1MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos);

Lote 4: R\$ 3,02 (três reais e dois centavos);

Lote 6: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos);

Lote 8: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAQUEL DE FREITAS LIRA, e ARENES DOS SANTOS, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 - SMS
PROCESSO Nº 60267/2023-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.449/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: CITALOPRAM 20MG e CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SOLUÇÃO A 0,025%, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos);

Lote 5: R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAQUEL DE FREITAS LIRA, e ARENES DOS SANTOS, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024 - SMS
PROCESSO Nº 60929/2023-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.445/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7, CLAMP UMBILICAL SILICONIZADO E SERINGA 20 ML PARA SONDAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

Lote 2: R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos);

Lote 6: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANA FLÁVIA GONÇALVES DE PAULA ATAIDE, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 - SMS
PROCESSO Nº 60929/2023-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.445/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALFALAGOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 20 ML PARA SONDAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NATANAEL PEREIRA, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61771/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.465/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de odontológico: ENVELOPE TIRA MATRIZ POLIESTER.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VINICIUS LOPES SALVI, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61771/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.465/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de odontológico: FIO DENTAL - 100 METROS E FORMOCRESOL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos);

Lote 5: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU BRÊTAS, em 11/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 30512/2022-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2023 - SEGOV para recompor o prazo de execução dos serviços por 103 (cento e três) dias, a partir de 08 de março de 2024.

PRAZO: 103 (cento e três) dias a partir de 8 de Março de 2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 07/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26298/2023-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PADRE FRANCISCO LEITE.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.062,99 (um mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, KÁTIA YAMAMURA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 48/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26259/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. ALCIDES LÓBO VIANA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.008,80 (dois mil, oito reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26635/2023-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME COLÉGIO SANTISTA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 5.674,86 (cinco mil, seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LILIANE CLARO DE RESENDE, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 50/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26547/2023-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME CIDADE DE SANTOS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 7.198,20 (sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA MIGUEL DA SILVA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 51/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26303/2023-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA RABAÇA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 477,09 (quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26551/2023-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSORA EMÍLIA MARIA REIS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.929,93 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 53/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26638/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.846,66 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA DE LOURDES CORDEIRO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 54/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26278/2023-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.042,28 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26633/2023-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.059,45 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSINEY DO NASCIMENTO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 26441/2023-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSORA MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Traba-

Iho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.355,94 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CASTRO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, JURADOS E/OU PESSOAS NEGRAS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 40/2024 – SEPLA-RH

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso**, referente ao Concurso Público – **Edital de Abertura nº 20/2024**.

Informa que houve deferimento de recurso contra a divulgação do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, conforme segue:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
LETÍCIA KAUANNE TEIXEIRA DIAS	PROFESSOR ADJUNTO I	221*****_**	Deferida: Inscrição para Cota para Pessoa Negra.
SHEILA DANIELLA BARROS LUCENA DANTAS	INTÉRPRETE DE LIBRAS	252*****_**	Deferida: Atendimento Especial – Intérprete de Sinais.

Todos os demais recursos interpostos contra a divulgação do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, foram analisados e julgados improcedentes.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 20/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santos/SP, 15 de março de 2024.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO****(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 41/2024 – SEPLA-RH**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 20/2024**.

Informa que **não houve recurso interposto** contra o **Comunicado de Homologação das Inscrições**, tornando-se como definitiva a listagem divulgada em 11 de março de 2024.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 20/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santos/SP, 15 de março de 2024.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE
SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 42/2024 – SEPLA – RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000, referente ao Concurso Público – Edital nº 29/2024 – SEPLA – RH.

Informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 11 de março de 2024.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 29/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 29/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 15 de março de 2024

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE
SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 43/2024 – SEPLA – RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000, referente ao Concurso Público – Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH.

Informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 11 de março de 2024.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 15 de março de 2024

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 1476-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON PORTO PRADO, registro nº 37.958-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Informações Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Souza de Almeida, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1480-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1481-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO GONZALEZ DE OLIVEIRA, registro nº 17.732-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca Central, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de

Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Giulius Cesari Gomes Aprigio, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1484-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALLYSON COSTA DA SILVA, registro nº 38.508-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Venicia Elaine Santana, no período de 01 a 10 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1486-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JHONATAN DE SOUZA ESTEVES MARTINS, registro nº 38.002-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Sandro Carlos Pereira Reis, no período de 05 a 14 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1490-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2024, a Portaria nº 2977-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR, registro nº 35.144-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1491-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR, registro nº. 34.725-2, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 1493-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FILIPE QUINTAS GOMES, registro nº 31.663-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ariane Siqueira Barbosa, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 1494-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FILIPE QUINTAS GOMES, registro nº 31.663-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ariane Siqueira Barbosa, no período de 15 a 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1604-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS, registro nº 33.452-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Helena da Silva Fragnan, no período de 28 de fevereiro a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1605-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE, registro nº 38.087-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, Coordenadoria

de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Stefan Morgado Dias, no período de 11 de março a 10 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1606-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PERCIVAL OZORES CUNICO, registro nº 30.032-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial e de Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Itiel Pereira de Araujo Filho, no período de 01 a 15 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1607-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIO-LA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Vera Lucia Cruz Cotrim Tavares, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.03.2024

Processo nº: 10046/2024-13: ANDREIA DE ANDRADE MORETTI – Autorizo a redução do percentual do desconto pra 3% do débito apurado com fulcro no artigo 119 da Lei 4.623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº215599/2024-16 - MARIA DOS ANJOS CRUZ DE MACEDO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3091032 A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210319/2024-19 - RENAN MARQUEZAN DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3068955 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 207054/2024-08 - SAFRA ORGANICA SERVICOS DIGITAIS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.897-3, A PARTIR DE 18.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 206905/2024-60 - GABRIELA UTIDA REZNIK - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.178-7, A PARTIR DE 21.06.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 205187/2024-22 - CYNTHIA MARIA ROCHA NUNES 43560010870 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.965-2, A PARTIR DE 14.06.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 205181/2024-46 - 49.240.267 LAIS DA SILVA COSTA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 308.372-3, A PARTIR DE 18.08.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 205051/2024-31 - PAULO EDUARDO COSME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 313.285-2, A PARTIR DE 10.01.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 204918/2024-31 - 48.862.972 JULYANA DAMIANO EXPOSITO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 308.838-8, A PARTIR DE 19.09.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 204324/2024-66 - JN MAZZO SERVICOS EMPRESARIAIS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 294.085-4, A PARTIR DE 10.01.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 203347/2024-26 - J PE-TRAGLIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.083-2, A PARTIR DE 15.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 202911/2024-11 - STEEL

DOME TECNOLOGIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 314.559-3, A PARTIR DE 21.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 308017/2023-45 - LAR DAS MOCAS CEGAS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 29.278-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 293402/2023-07 - D. P. MARQUES CASA DE CAFE - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 258.333-4, A PARTIR DE 01/08/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 291579/2023-05 - CONSULTORIA DE IMÓVEIS ADELSON FERNANDES LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 270.932-5, A PARTIR DE 31/01/2020. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 289999/2023-50 - RAMALHEIRA INCORPORACOES DE IMOVEIS - LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.201-5, A PARTIR DE 16/03/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 261991/2023-00 - ANTONIO CARLOS DE JESUS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 294533/2022-21 - CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 174.679-0, A PARTIR DE 01.03.2011.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 283027/2023-15 - FORTE LOPES LTDA - ME. - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.377-0, A PARTIR DE 02.01.2020. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 223899/2024-13 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Expedida a certidão número 655730/2024

Processo nº 223537/2024-14 - SCH - SAFE CAR HANDLING - SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA - Expedida a certidão número 655364/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 222039/2024-81 - WINLOGIS GESTAO LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 653858/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 223736/2024-41 - CLUBE DE AUTOMOVEIS ANTIGOS DE SANTOS - Expedida a certidão número 655564/2024

Processo nº 223484/2024-50 - GILMAR ANDRIGHETTI - Expedida a certidão número 655311/2024

Processo nº 223399/2024-82 - Instituto Nacional

de Educação de Surdos - Expedida a certidão número 655226/2024

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 223105/2024-40 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 4560412, 4560431, 4560435, 4571864, 4594309, 4646033, 5217935, 5197838, 5197839 e 5197829, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219436/2024-01 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Indeferido, não há qualquer providência a se adotar em relação à guia nº 8446487, pois foi necessário o pagamento para posterior restituição.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 223209/2024-45 (655.036) - GILBERTO DA SILVA GIBBON - Indeferido, por possuir débito e por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 223103/2024-14 (654.930) - MARINIRUAS DOMINGUES DA SILVA - Indeferido, dada a ausência de documentação comprobatória, bem como rendimentos recebidos como aposentada, somados aos informados no IRPF/23 recebido como pensionista e aos rendimentos de aplicações financeiras superam o estabelecido pela legislação.

Processo nº 222679/2024-73 (654.505) - TEREZA MOREIRA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 222224/2024-01 (654.046) - EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 222003/2024-34 (653.821) - KATIA CRISTINA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221694/2024-21 (653.513) - EDINALDO FERREIRA DE MORAIS - Indeferido, por não possuir a titularidade do imóvel em questão, bem

como não comprovou os rendimentos referentes à atividade exercida como caminhoneiro.

Processo nº 221467/2024-60 (653.286) - SOELI ANTUNES SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221310/2024-06 (653.133) - MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA PONTE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221152/2024-59 (652.975) - CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221120/2024-62 (652.943) - ELIAS DOS SANTOS JUNIOR - Indeferido, visto que os benefícios recebidos superam o limite estabelecido pela legislação, bem como possuir parte de outro imóvel.

Processo nº 221011/2024-27 (652.834) - VALTER SILVA DE SOUZA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimentos decorrentes de participação em capital social de empresa.

Processo nº 220462/2024-19 (652.283) - MARIA DE LOURDES LIBORIO LEITE - Indeferido, visto que a soma dos benefícios recebidos pelo casal supera o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 218432/2024-15 (650.342) - MAURO SERGIO GARCIA MENDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 217148/2024-78 (649.050) - ELVIRA MACHADO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 215891/2024-48 (647.782) - IZABEL TEIXEIRA PESTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 215529/2024-31 (647.419) - VANIA DE OLIVEIRA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 215389/2024-73 (647.279) - ENI MARIA FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

223134/2024-48 - RAFAEL SILVA PAULIQUEVIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

223127/2024-82 - LIVIA HELENA MONROE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

223122/2024-69 - LENITECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

223090/2024-74 - RENATO RIBEIRO TABOADA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

222932/2024-43 - VANILDO CONCEICAO DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222914/2024-61 - INSTITUTO DE SAUDE, GESTAO, MEDICINA OCUPACIONAL MAOS AMIGAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

222909/2024-21 - 24.450.743 GENIVAN PAULO DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

222882/2024-77 - 54.270.214 RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

222846/2024-11 - NEY CARVALHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222825/2024-33 - HYDRO PUMP LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

222791/2024-13 - MARIANA LADAGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222769/2024-64 - ENTRUST TRAVEL TURISMO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

222737/2024-78 - DE TULIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222731/2024-91 - LUIZA NUBILE MAYNART LEMOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222722/2024-09 - REBELLO ZAGO - DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

222716/2024-06 - NETAO PRODUcoes LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

222710/2024-11 - YASMIN CORATTI ZAMPIERI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222699/2024-81 - NORTH STAR SUDESTE SERVICOS MARITIMOS LTDA - Sim, como requer.

222294/2024-89 - ALSM GERIATRIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222282/2024-08 - FABIO DE ALMEIDA FIGUEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222253/2024-00 - OLIVA BAPTISTA CARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222246/2024-36 - 54.135.955 CARLOS ALBERTO GOUVEIA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

222236/2024-82 - MELIUS SERVICOS DE SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

223160/2024-58 - PROJETO PRIMEIROS PASSOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

222219/2024-63 - FRAGATA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

223100/2024-26 - CAROLINA HERO DE LIMA MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Inscrição Municipal – Condomínio

222342/2024-20 - EDIFICIO NELLY - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará – Banca de Jornal

212350/2024-21 - JONATAS NUNES DA CRUZ - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Emp

Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 203113/2024-15 - Deferido a alteração de ponto para o Comércio Ambulante ao requerente CAMILLA COSTA LOPES CPF sob o n.º 396.323.498-90 .

P.A. 014070/2024-31 - FERREIRA ADEGA E TABACARIA LTDA – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, croqui apresentado não atende a lei de Mobilidade Urbana.

P.A. 014052/2024-50 - FERREIRA ADEGA E TABACARIA LTDA - INDEFERIDO pedido, pois o estabelecimento possui várias ouvidorias sobre denúncias de perturbação do sossego. Aguardar momento oportuno.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 223021/2024-51 - P.D. nº 654847 -

VIVIANE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença médica no dia 12/03/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222708/2024-70 - P.D. nº 654534 - SERGIO EDUARDO ROZADA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222401/2024-97 - P.D. nº 654223 - FERNANDA GIBERTONI SANCHES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221164/2024-38 - P.D. nº 652987 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/03/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 220026/2024-69 - P.D. nº 651.845 - THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 221994/2024-65 - ANDREA IVETE DE LIRA DIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221588/2024-84 - WANDA APARECIDA TENORIO PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 217878/2024-51 - DEBORA SANTOS COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 309561/2023-03 - FERNANDA KELLY ROCHA SALES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 218078/2024-20 - CARLA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 216583/2024-11 - RENATO FONSECA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215580/2024-98 - MARCIO FRANCISCO VETRO DE MARCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215575/2024-58 - ELIANA DOMINGUES GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do ar-

tigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214137/2024-45 - RODRIGO SANTOS CRAVO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213899/2024-89 - MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213070/2024-31 - MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211572/2024-18 - VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211186/2024-44 - CRISTIANE CUSTODIO FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210792/2024-89 - ANA LUCIA RODRIGUES LOPES - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210732/2024-57 - DILLAN SODRE DAS MERCES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/03/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209941/2024-30 - MARIA DO CARMO ALVES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209452/2024-23 - SIRLEY DOS SANTOS MELO FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208833/2024-21 - ROBERTO PIZARRO FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207568/2024-37 - MARCIA SUCOMINE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205764/2024-02 - JOSE ROBERTO ALESSANDRO OLIVEIRA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204265/2024-07 - MARILENE DA SILVA BARROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204206/2024-30 - THIARA PEREIRA CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da

Lei 4623/84.

Processo nº 203668/2024-30 - DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA PIEDADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203296/2024-97 - MIRIAM IZABEL DOS SANTOS SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203227/2024-74 - LANA HERMINIA PATRAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203214/2024-22 - ELIANA EDINGTON SANTOS DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201575/2024-80 - HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201494/2024-80 - EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201105/2024-16 - TARCILA OLIVEIRA SANTOS SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200338/2024-29 - FELIPPE VAZ RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 223566/2024-12 P.D. nº 655.393 - ALTAMIRO PEREIRA DE BRITO, registro funcional nº 28.483-6 - Após avaliação em 13/03/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE MARÇO DE 2024

Processos nºs: 14348/2024-16 - MEMORANDO 129/2024-SEB DIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; **13463/2024-19 - GRAZIELLA GARLET BASTOS:** Nada há que atender, face à manifestação da SECAR/COMAC, por falta de amparo legal; **7818/2024-68 - DENISE PEREIRA THIMOTHEO;** **10622/2024-14 - FABIANO WILLIAN MALVEZI:** DEFERIDO, nos termos da L.C. 1091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Cultura **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica n 001/2024 - Processo n.º 076322/2023-81**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Higienização de conjunto de capas, compreendendo assentos e encostos de poltronas e cortinas e carpetes à empresa MSI MULTISERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, lote 01, no valor de R\$ 3.449,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Santos, 14 de março de 2023

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º. 13.532/2023, Processo n.º 30378/2023-15, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma e adaptação de cozinha e refeitório na UME José Bonifácio – Vila Nova – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: **R\$ 498.993,93 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).**

Santos, 14 de março de 2024.
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 14.100/2023 **PROCESSO N.º. 48320/2023-47**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO** interposta pelo Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, através do **Processo n.º 73211/2023-11**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.100/2023 – Processo n.º 48320/2023-47**, pelos motivos justificados nos autos.

A **NOVA DATA** da abertura das propostas dar-se-á em **20/03/2024, às 9:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2024 às 10:00 horas**, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 14 de março de 2024

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.125/2023 – Processo n.º 69995/2023-10**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) bote inflável equipado, para uso no Grupamento Marítimo da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, à empresa:

LOTE 01 – EMPRESAS PADILHA LTDA, no valor total de **R\$ 149.039,30 (cento e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e trinta centavos).**

Valor total da despesa: **R\$ 149.039,30 (cento e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e trinta centavos).**

Santos, 14 de março de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.130/2023 – Processo nº 61.336/2023-81**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículo Mitsubishi L200 Triton - Prefixo 648, utilizado pela Seção de Fiscalização Ambiental, nas atividades fiscalizatórias e do Programa Litoral Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa:

LOTE 01 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de **R\$ 5.120,04 (cinco mil, cento e vinte reais e quatro centavos)**.

Valor total da despesa: **R\$ 5.120,04 (cinco mil, cento e vinte reais e quatro centavos)**.

Santos, 14 de março de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

Processo nº 13895/2024-93

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 14/03/2024, para avaliar o recurso do candidato **JAILSON SOARES FERREIRA**, ratifica a decisão do médico do trabalho do exame admissional em 11/03/2024, considerando o candidato **INAPTO para o cargo**.

Dr. Fernando Henrique Nasser Barbosa da Silva
Dra. Simony Basseto de Araujo

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
24.317-0	BRENDA STEPHANIE DE ARAUJO ANTUNES	19/03/2024	15:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

A Seção de Cargos e Salários – SECAR comunica a relação dos servidores que tiveram autorizada a concessão do Adicional de Titularidade a partir de **01/03/2024**, conforme P.A. 006693/2024-59:

REGISTRO	NOME	CARGO
20.173-1	WAGNER DE NORMANDIA ROSA	MOTORISTA
23.459-1	FABIANA TAKAKI ANDRADE	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR
24.163-8	DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
27.103-1	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
27.744-2	JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
29.476-9	NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.683-0	ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.740-8	ROSMIR NARDES MAGUIM	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.990-9	CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
30.060-8	DARCICLEIDE FILGUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
30.346-1	AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGO
30.357-8	SILVANA VALERIA STOCO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
30.836-1	JOSE AUGUSTO QUEIROZ DE ARAUJO	COZINHEIRO
31.632-3	CRISTIANE SILVA ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
33.372-4	ROBERTO MARTINEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1A CLASSE
33.571-1	SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
33.675-0	TERCIA RODRIGUES ASSUMPCAO	MEDICO
34.140-4	KEDMA VIEIRA SANTOS	COZINHEIRO

34.295-6	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	PROF. ADJUNTO I
35.381-3	MARCO ANTONIO SILVA	PINTOR
35.467-0	DESIA RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.934-9	TATIANE SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.961-2	MARCOS DA SILVA WRIGHT	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.149-3	JULIANA DE BARROS CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
36.672-4	SARAH ERMENEGILDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.710-2	MARISA REQUEJO ROCHA	PROF. ADJUNTO I
37.158-3	ISABELLA BIANCHI CABRAL	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
37.190-6	FABIO MOREIRA LIMA	OPERADOR SOCIAL

Os servidores que não constam na relação informada tiveram a solicitação indeferida, conforme publicação do Sr. Chefe do DEGEPAT no dia 13/03/2024.

Caso o servidor queira recorrer, possui prazo para abertura de recurso de até 15 dias úteis, a partir da publicação do indeferimento, através de abertura de processo administrativo no Poupatempo.

Os recursos serão encaminhados à SECAR que remeterá à Comissão de Recursos, a quem cabe a análise recursal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail secar@santos.sp.gov.br.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os ex-servidores celetistas abaixo relacionados, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará as medidas administrativas cabíveis:

REGISTRO	NOME	PROCESSO
24.298-2	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	073094/2023-41

24.295-8	ODAIR ALONSO	073101-2023-13
24.320-4	CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE	077614/2023-21

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor estatutário aposentado abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará as medidas administrativas cabíveis:

REGISTRO	NOME	PROCESSO
21.295-1	SÉRGIO DE JESUS DE SOUZA	064950-2023-96

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEFIN



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 29/2024 - SEDUC DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a Alfabetização na Educação Básica nas Unidades Municipais de Educação, no ano letivo de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 14.407/22, que altera a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura;
- o Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- o disposto no Currículo Santista;
- o compromisso com a qualidade de ensino e a equidade no processo educacional;
- a aprendizagem dos alunos em ritmos e tempos singulares;
- a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;
- a análise dos resultados da sondagem de hipótese de escrita compilados no registro eletrônico;
- a necessidade de recompor, em tempo real, o processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades na alfabetização matriculados no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental;
- a necessidade de garantir a alfabetização como direito de crianças, jovens e adultos para prosseguimento dos estudos;
- o Plano de Recomposição de Aprendizagens 2022/23 da Secretaria de Educação de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a Alfabetização na Educação Básica nas Unidades Municipais de Educação do Ensino Fundamental (UME), no ano letivo de 2024, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O currículo em vigor propõe, em linhas gerais, a integração disciplinar do conhecimento, o estímulo à aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida, em uma perspectiva sociointeracionista.

Parágrafo único. A concepção de alfabetização parte do conceito de educação integral comprometida com a construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes frente aos desafios da sociedade contemporânea, levando em consideração as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir.

Art. 3º A alfabetização é concebida como o domínio do Sistema de Escrita Alfabética a partir do desenvolvimento de habilidades e competências linguísticas, considerando o uso de diferentes gêneros textuais, a leitura de forma ampla, a qual enfatiza a construção dos conhecimentos acerca da escrita, e o reconhecimento dos estudantes como seres ativos nesse processo, na perspectiva do letramento.

Art. 4º A fim de garantir que o aluno aprenda a ler e escrever até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e do Termo 4 do Ciclo I, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a alfabetização deve:

I - para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contemplar propostas didáticas organizadas com base nas práticas de linguagem descritas no Currículo Santista, que são: leitura, escrita, oralidade e análise linguística, de forma a garantir o desenvolvimento das competências esperadas na referida etapa de ensino;

II - para a Educação Infantil em classes de pré-escola, contemplar experiências de aprendizagem que respondam ao interesse das crianças com relação à forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação, com vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais do letramento;

III - para a Educação de Jovens e Adultos, contemplar o desenvolvimento de práticas e metodologias que atendam o público da EJA de forma diferenciada, compreendendo suas especificidades.

Art. 5º É parte indispensável do processo de alfabetização a aplicação de instrumentos eficientes e complementares para a avaliação e o monitoramento, conforme segue:

I - Pré-Escola e EJA:

a) Sondagem de hipótese de escrita.

II - Anos iniciais:

a) Sondagem de hipótese de escrita;

b) Avaliação Fluência Leitora;

c) Ficha de Avaliação 1º ano.

Art. 6º A Sondagem de Hipótese de Escrita é um instrumento de acompanhamento dos avanços dos alunos na aquisição da escrita alfabética e permite ao professor planejar estratégias que favoreçam o avanço do aluno.

Parágrafo único. A Sondagem de Hipótese de Escrita deve estar articulada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) e ser realizada por todos os alunos devidamente matriculados na UME.

Art. 7º A Sondagem de Hipótese de Escrita deve ser aplicada aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e dos Termos 1 ao 4, do Ciclo I da EJA, nas UMEs e tem por objetivos:

I - nortear as intervenções necessárias para a alfabetização dos alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e jovens e adultos do Ciclo I da EJA;

II - empreender ações para a concretização dos objetivos previstos no Currículo Santista do Ensino Fundamental;

III - produzir e implementar indicadores de acompanhamento das aprendizagens nos anos iniciais;

IV - proporcionar formação continuada aos professores da rede municipal de ensino, com foco nas questões metodológicas de acordo com o Currículo Santista, planejada e articulada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Termos do Ciclo I da EJA.

Art. 8º Para aplicação da Sondagem de Hipótese de Escrita o professor regente de sala deverá planejar as ações pedagógicas com embasamento nos preceitos estabelecidos pela Secretaria de Educação sobre alfabetização, como segue:

I - aplicar a atividade de forma individual;

II - organizar o grupo classe com atividades às quais os alunos possam realizar sem a necessidade de ajuda do professor e favorecer a aplicação da sondagem sem interferências;

III - elencar quatro tipos de palavras: polissílaba, trissílaba, dissílaba e monossílaba, pois em fase bem inicial do processo de aquisição o aluno estabelece exigência de quantidade mínima de letras para que algo esteja adequadamente escrito. A lista disposta neste formato (iniciando pela palavra maior e partindo para a menor) respeita o pensamento relacionado ao eixo quantitativo e pode evitar possíveis incômodos ao aluno no momento da sondagem;

IV - selecionar palavras que sejam do mesmo campo semântico, agregadas por uma unidade de sentido, e uma frase adequada ao contexto desse grupo;

V - ditar uma frase que envolva pelo menos uma das palavras mencionadas, para que se observe se o aluno volta a escrevê-la de forma semelhante, ou seja, se a escrita da palavra permanece estável, mesmo em um contexto diferente;

VI - ditar sem forçar a silabação das palavras, pois a escrita não é uma simples transcrição da fala. Durante a sondagem, ao ditar, pode-se acreditar estar ajudando o aluno com algumas pistas, entretanto esta ação pode interferir na avaliação da construção realizada pelo aluno;

VII - solicitar ao aluno a leitura imediatamente após sua escrita, para o professor observar quais relações o aluno estabelece, ou não, entre aquilo que escreve e aquilo que lê em voz alta, ou seja, entre a fala e a escrita;

VIII - não corrigir, pois o objetivo é saber exatamente o que o aluno pensa sobre a escrita e não se está escrevendo corretamente;

IX - evitar o uso de palavras conhecidas, isto é, que o aluno possa ter “decorado”, por não representar o que ele realmente conhece, mas sim sua capacidade de memorização, assim, os alunos utilizarão letras pertinentes por saberem que fazem parte da palavra, mas sem relação com suas hipóteses de escrita;

X - fazer marcações em relação à leitura que o aluno faz das palavras, que devem ser suficientes para sua posterior análise.

Parágrafo único. Realizar o registro dos resultados da Sondagem de Hipótese de Escrita, inicial e trimestral/bimestral no sistema digital, para armazenamento dos dados e posterior análise, conforme as datas publicadas no Comunicado nº 1/2024 da Seduc.

Art. 9º Tendo em vista que a aprendizagem ocorre de forma contínua, e que a sondagem da hipótese de escrita é um importante instrumento de avaliação e acompanhamento desse processo, para efeito de registro eletrônico, deve-se considerar o seguinte:

I - o resultado da sondagem do 3º trimestre do Pré deverá ser utilizado como ferramenta de estudo/ comparação para a realização da sondagem inicial do 1º ano;

II - o resultado da sondagem do 3º trimestre do 1º ano deverá ser utilizado como ferramenta de estudo/ comparação para a realização da sondagem inicial do 2º ano;

III - o resultado da sondagem do 3º trimestre do 2º ano deverá ser utilizado como ferramenta de estudo/ comparação para a realização da sondagem inicial do 3º ano;

IV - o resultado da sondagem do 3º trimestre do 3º ano deverá ser utilizado como ferramenta de estudo/ comparação para a realização da sondagem inicial do 4º ano;

V - o resultado da sondagem do 3º trimestre do 4º ano deverá ser utilizado como ferramenta de estudo/ comparação para a realização da sondagem inicial do 5º ano.

Parágrafo único. O setor pedagógico das UMEs de Ensino Fundamental em que não houver Educação Infantil deverá solicitar à escola de origem do aluno o resultado da sondagem do 3º trimestre do Pré, para parâmetro. Caso o aluno não tenha feito a sondagem, então a escola de destino deverá fazê-la, conforme as diretrizes desta Portaria.

Art. 10. A Secretaria de Educação usará nomenclatura embasada na teoria da autora Emilia Ferreiro, que contribui para uma análise significativa a fim de valorizar os conhecimentos apresentados pelas escritas dos sujeitos e favorecer o planejamento de intervenções adequadas, como segue:

I - Pré-Silábico (PS): o aluno não tenta estabelecer correspondência letra-som de nenhum tipo quando escreve nem quando lhe é pedido que leia suas próprias produções escritas, mas escreve várias letras e depois lê o escrito sem analisá-lo;

II - Silábico Inicial (SIL-1): o aluno começa a realizar correspondências entre letras e sílabas, escreve uma sequência de letras e logo tenta ler sua própria produção empenhando-se para fazer as letras corresponderem às sílabas, mas sem uma correspondência estrita. Às vezes diz uma sílaba ao apontar uma letra e, às vezes, aponta várias letras;

III - Silábico estrito sem uso de letras pertinentes (SIL-2): o aluno realiza uma correspondência estrita entre sílabas orais e as letras que escreve, controla a quantidade de letras que escreve, no entanto, as letras que utiliza não são pertinentes, já que qualquer letra pode representar qualquer sílaba;

IV - Silábico estrito com uso de letras pertinentes (SIL-3): o aluno usa sistematicamente uma letra para cada sílaba pronunciada. Além disso, utiliza a letra apropriada para a maioria das sílabas que representa. O mais frequente é que escreva a vogal pertinente, mas também podem aparecer consoantes pertinentes;

V - Silábico alfabético (SA): o aluno utiliza um sistema de escrita aparentemente misto, algumas vezes representa uma sílaba completa com uma letra, mas também começa a representar unidades intrassilábicas;

VI - Alfabético (A): o aluno faz correspondências sistemáticas entre fonemas e letras, mesmo que a ortografia não seja convencional.

Art. 11. Para acompanhamento da Sondagem de Hipótese de Escrita na Educação Básica, a equipe gestora da UME deverá:

I – monitorar a realização da aplicação e o registro eletrônico nas datas previstas;

II – orientar os professores quanto à importância da sondagem e forma correta de aplicação;

III – oferecer subsídios aos professores quanto às intervenções necessárias para promover os avanços dos alunos na alfabetização;

IV – realizar estudo estatístico dos resultados e compartilhá-lo com os integrantes envolvidos no processo de alfabetização.

Art. 12. A Avaliação de Fluência Leitora tem o objetivo de verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar, de forma fluida e no ritmo adequado dos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental (2º ano), e deverá ser aplicada para todos os alunos matriculados.

§ 1º A Avaliação de Fluência Leitora consiste em uma política pública adotada pelo município em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e deverá ser aplicada nas datas determinadas.

§ 2º A Avaliação de Fluência Leitora busca medir o desenvolvimento de determinadas habilidades dos estudantes e seus resultados servem como subsídios para gestores e professores conhecerem os domínios de leitura de seus estudantes.

§ 3º Na Avaliação de Fluência Leitora o aluno realizará a leitura para um professor aplicador e o seu desempenho será gravado e associado a um Perfil de Leitor.

§ 4º Os estudantes podem ser considerados Leitores Fluents, Leitores Iniciantes ou Pré-Leitores de acordo com o que conseguirem ler.

§ 5º De posse das informações sobre os perfis dos estudantes, oferecidas pela avaliação da fluência, o professor e a equipe gestora deverão adotar estratégias para cada grupo, uma vez que cada um desses perfis carrega consigo dificuldades particulares que exigem ações específicas que melhor atenderão às necessidades do grupo de alunos.

Art. 13. A Ficha de Avaliação do 1º ano analisa a situação do aluno em relação às expectativas de aprendizagem e deverá ser preenchida pelo professor regente, trimestralmente no sistema de registro eletrônico, podendo ser impressa se necessário.

Art. 14. A Sondagem de Hipótese de Escrita seguirá o exposto nesta Portaria.

Art. 15. Caberá à equipe gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Seção de Ensino Fundamental, a Seção de Formação Continuada e as Comissões do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 19/2024-SEDUC
DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 136/2023 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 12/12/2023

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 20/ 2024 – SEDUC
DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos funcionários inscritos para remoção, de acordo com a **PORTARIA Nº 26 /2024 – SEDUC**. Em caso de discordância, o funcionário deverá comparecer à SALOP para solicitar revisão nos dias 18 e 19 de março de 2024, das 9h às 16h30.

Local: Seção de Alocação de Pessoal – Salop

Endereço: Praça dos Andradas, 27

AGENTE DE PORTARIA

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	204826	MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES	Maria Carmelita Proost Villaca	10550
2	235952	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA	Pedro Crescenti	8139
3	275628	MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES	Esmeraldo Tarquinio	5588
4	304808	SILVANA VAZ PINHEIRO	Dos Andradas	4094
5	306258	ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES	Mario de Almeida Alcantara	4042
6	313239	ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES	João Walter Sampaio Smolka	3938
7	311555	MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO	Cidade de Santos	3920
8	322495	VALDENICE DE ALMEIDA MELO	Gen. Bandeira Brasil	3788
9	304824	MONICA DE CASSIA SANTOS	Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	3763
10	336677	EDERIAN ALVES DE SOUZA	Prefeito Esmeraldo Tarquínio	3148

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	224733	JANETE TEIXEIRA ROCHA	Padre Waldemar Valle Martins	9544
2	337444	MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA	Dos Andradas	2979

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	268672	VALERIA GOMES DO NASCIMENTO SERQUEIRA	Prefeito Esmeraldo Tarquínio	5821
2	268714	LUCIANA HELENA DA SILVA ALMEIDA	Prefeito Paulo Gomes Barbosa	5794

SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	232231	LEONARDO WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA	Prof ^a . Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	8432
2	234591	FABIANA TAKAKI ANDRADE	Dos Andradas II	8255
3	237065	PAULO XAVIER GOMES JUNIOR	Auxiliadora da Instrução	8074
4	232652	GERALDO AUGUSTO CUOGHI	Lourdes Ortiz	8058
5	274324	LEANDRO DOS REIS SOUZA	Prefeito Esmeraldo Tarquínio	5623
6	273466	LUCIENE FREIRE DELSIM	Padre Lúcio Floro	5451
7	284802	RICARDO CONTRERAS MUNIZ	Prof ^a . Maria de Lourdes Borges Bernal	5262
8	293076	KATIA CRISTINA JOAO NISHI	Olavo Bilac	4628
9	270181	EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS	Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	3628

INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	205179	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	Pedro II	10569
2	235390	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Pedro II	8175
3	240622	KATIA REGINA RODRIGUES ASSUMPCAO	Prof ^a . Maria Carmelita Proost Villaca	7792
4	269506	MAYRA LARA VELOZA	Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	5810
5	269522	ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO	Prof ^a . Emília Maria Reis	5775
6	269076	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	Prof ^a . Iveta Mesquita Nogueira	5761

7	270041	FATIMA APARECIDA EL KADRE COLACO	Mario de Almeida Alcantara	5735
8	271528	SEMIRAMIS PERES QUEIROZ	Profª. Emília Maria Reis	5671
9	273573	CINTIA DE CASTRO SANTOS BEZERRA	Profª. Maria de Lourdes Borges Bernal	5610
10	285593	LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS	Deputado Rubens Lara	5209
11	250225	ADRIANA DUARTE GOMES	Dr. Cyro de Athayde Carneiro	5066
12	315549	SANDRA DA SILVA SANCHES MORI	Profª. Emília Maria Reis	3880
13	318881	IZA PAULA BOSQUETTI	Padre Lúcio Floro	3791
14	328518	SIMONE SANTOS FERREIRA	Padre Lúcio Floro	3597
15	328583	DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	Maria Patrícia	3596
16	327361	GRAZIELA DA SILVA ALENCAR	Dos Andradas	3577
17	331116	ELIANA NOSE GIANNELLI	Deputado Rubens Lara	3351
18	339895	SIMONE VASCONCELOS PEREIRA	Florestan Fernandes Nova Unid	3083
19	343517	IVANETE DA CONCEICAO FERREIRA	Vereador João Ignácio de Souza	2850
20	343566	PATRICIA VIEIRA SOUZA	Pedro II	2837
21	350637	DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO	Padre Leonardo Nunes	2353
22	355107	MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	Prof. Florestan Fernandes	2110
23	357079	DARLENE REGINA FARIA	Colégio Santista	2020
24	357053	MARCELLA ALVES DE ANDRADE	Gemma Rebello	2019
25	357954	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO	Profª. Maria Helena Roxo	1982
26	362806	HUIARA PAULO SOUZA	Dr. José da Costa e Silva Sobrinho	1805

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	216887	LUIZ ANTONIO GERES	Auxiliadora da Instrucao	9953
2	267906	LIDYA FERNANDA HELFSTEIN	Dr. Cyro de Athayde Carneiro	5834
3	268094	NADIA CARNEIRO DE SOUZA	Prof. Florestan Fernandes	5831
4	268425	ANDERSON DE PAULA ALMEIDA	Profª. Maria Lucia Prandi	5804
5	270884	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	Prefeito Paulo Gomes Barbosa	5782
6	273482	VALDETE MARIA DO NASCIMENTO	Lourdes Ortiz	5645
7	273441	MIKA NAKASAKO	Dos Andradas II	5636
8	276733	FLAVIA DOMICIANO DABUS	Profª. Maria Carmelita Proost Villaca	5503
9	333112	GISELLE ROSANA AYRES	Cidade de Santos	3189
10	379172	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	Profª. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	438

COZINHEIRO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	311589	SIDNEIA DE OLIVEIRA	Maria de Lourde Borges Bernal	3960
2	313247	ALIANDRA LIDIA MATOS	Leonor Mendes de Barros	3938
3	313189	MARIA DA SILVA SANTOS	Prof ^a . Magali Alonso	3933
4	322545	MARIA MADALENA DE JESUS PEREIRA	Prof ^a . Magali Alonso	3799
5	331009	FABIANA QUEIROZ	Dos Andradas	3347
6	334847	SANDRA REGINA RODRIGUES FONSECA	João Walter Sampaio Smolka	3207
7	337303	LETICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Dr. Luiz Lopes	3134
8	346312	ANTONIA ANJO DA GUARDA	Leonor Mendes de Barros	2479
9	346585	RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA	Hilda D´onófrío Papa	2446
10	351783	SIMONE SANTOS ROCHA DE JESUS	Dos Andradas	2308
11	355552	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Regina Altman	2145
12	357269	JULIANA DOS SANTOS COLMENERO	Luiz Carlos Prestes	2019
13	362897	ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES	Hilda D´onófrío Papa	1843
14	363838	LUANA FRANCA GAMA	João Walter Sampaio Smolka	1815

Indeferido por não atender o previsto no Art. 7º da PORTARIA Nº 26 /2024 – SEDUC: Oficial de Administração – 379172

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 21/2024-SEDUC
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Portaria nº 124/2023, publicada no Diário Oficial de Santos em 11/12/2023, comunica, aos professores da Rede Municipal de Ensino, a abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2024. Os interessados deverão encaminhar e-mail para sedesp@santos.sp.gov.br informando nome, telefone para contato e registro funcional.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 02 /2024 – SEPREF

O Secretário Municipal das Prefeituras Regionais Luiz Felipe Tonelli Tavora, por meio da presente, nomeia os abaixo relacionados como membros da Comissão Julgadora para análise e seleção das propostas de colaboração do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, em conformidade aos critérios exigidos para participação no “Programa Cidade Verde”.

Luiz Felipe Tonelli Tavora (Presidente)
Eng. Ernesto Kazuwo Tabuchi (SEGOV)
Kleber Pereira dos Passos (SEPREF)
Luiz Bezzi Pasquarelli (SEPREF)
Rodrigo Paixão (SEPREF)
Leandro Vasconcelos da Silva (SEPREF)
Bento da Silva (SEPREF)
José Alberto Iglesias Bitencourt (SEPREF)
Santos, 15 de Abril de 2024.

LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 – GAB/SEMAM

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, com fundamento no Termo de Fomento nº 4/2021-SEMAM e no Termo de Fomento nº 9/2022, ambos em suas Cláusula Quinta c/c Cláusula Sétima, NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO DE APOIO AOS PROTETORES DE ANIMAIS E DA NATUREZA - MAPAN – inscrita no CNPJ sob nº 07.012.405/0001-99, com sede na Rua Castro Alves, nº 72, Embaré, em Santos/SP, representada

por GUSTAVO BERTRAMI, portador da cédula de identidade RG nº 20.819.864-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.316.588-18, nos termos que seguem:

Considerando a inexistência de prestação de contas dos Ajustes retro mencionados, notificamos V.S.^a, a restituir em sua totalidade os valores repassados através dos Ajustes em epígrafe, atualizados pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

Para obtenção de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com os valores atualizados, a NOTIFICADA deverá entrar em contato com a Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através do telefone (13) 3201-5048 ou e-mail setcon@santos.sp.gov.br.

Fica ciente a NOTIFICADA de que caso permaneça inerte ao final do prazo, serão aplicadas as sanções cabíveis nos termos da Instrução nº 01/2020 TCE/SP.

A NOTIFICADA fica ainda ciente de que, caso a presente notificação reste infrutífera, não restará alternativas à NOTIFICANTE que não adotar as providências necessárias para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, conforme art. 70, §2º da Lei 13.019/2014.

Santos, 13 de março de 2024.

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Revogo a publicação referente ao expediente despachado em 22/12/2023, Processo – 70544/2023-90: CETAD – CENTRO DE ENDOSCOPIA E TRATAMENTO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA – revisão da taxa de retirada do lixo séptico, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 27 de dezembro de 2023 pág. 171.

ENG.º CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
NEVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 031/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo Imediato, ROSANGELA COSTA LUZ, situado (a) no Caminho das Torres – Morro Nova Cintra – 3 casas - Intimação Nº 152.953-B, a providenciar a demolição diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína. Lei 1025/19 art. 112 Inciso IV. Sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60. Processo Nº 14057/2024-73.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 032/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo Imediato, MARIA DE LURDES, situado (a) na Rua Sete – Morro do Marapé – 1 casa - Intimação Nº 152.954-B, a providenciar a demolição diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína. Lei 1025/19 art. 112 Inciso IV. Sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60. Processo Nº 14059/2024-07.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 033/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo Imediato, EDINALVA ROBERTO DE SANTOS, situado (a) na Rua Sete – Morro do Marapé – 4 casas - Intimação Nº 152.955-B, a providenciar a demolição diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína. Lei 1025/19 art. 112 Inciso IV. Sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60. Processo Nº 14060/2024-88.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 034/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, COND. EDIF. ANTARES, situado à Av. Presidente Wilson, Nº 61, pela Intimação Nº 152902-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 39295/2014-10.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 035/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILÃO, situado à Av. Epiácio Pessoa, Nº 580, pela Intimação Nº 78649-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Multa prevista no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 14064/2024-39.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 036/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/03/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0456, em face de CELIA ZUKERMAN AKERMAN CPF Nº 088.882.778-46, por não atendimento à Intimação Nº 135234-B, para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através dos processos nº 48007/2020-01 e 48010/2020-15, Infração ao Artigo 3º § 3º, da Lei Nº 441/2001. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei nº 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.882,52 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica

notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pego Junior, N° 9/11. Processo N° 12622/2011-71.

Santos, 14 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

Relacionado Para Publicação Em 23/02/2024:

23167/2023-81 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Compareça.

19971/2020-69 - Raimundo Sousa Santos - Levante-se o A. I. N° 335/2020.

20020/2020-14 - Robson Jesus da Conceição - Levante-se o A. I. N° 343/2020.

20185/2020-12 - Lucas Matheus Mendes do Nascimento - Levante-se o A. I. N° 248/2020.

20283/2020-23 - Márcio Adriano Delfino - Levante-se o A. I. N° 264/2020.

20406/2020-71 - Patrícia Rezitano - Levante-se o A. I. N° 326/2020.

28523/2020-29 - Ana Cristina dos Santos - Levante-se o A. I. N° 388/2020.

28524/2020-91 - Diego Alves dos Santos - Levante-se o A. I. N° 389/2020.

28530/2020-94 - Adeilson de Jesus Alves - Levante-se o A. I. N° 390/2020.

28541/2020-19 - Antônio Cancio dos Santos - Levante-se o A. I. N° 391/2020.

Relacionado Para Publicação Em 26/02/2024:

15488/2023-30 - José Cláudio Dias Júnior - Atendido na forma da L.C. 441/2001.

62737/2022-87 - Condomínio Edifício Agulhas Negras - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 27/02/2024:

36562/2023-89 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Compareça o responsável.

Relacionado Para Publicação Em 28/02/2024:

5525/2024-19 - Gustavo de Araújo Nunes - Sim, como requer.

7179/2024-31 - Condomínio Edifício Walquíria - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 29/02/2024:

30257/2022-10 - Condomínio Edifício Jardim Europa - Substituído pelo P.A. N° 58681/2023-00.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processon°523038 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: FERNANDO RODRIGUES . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processon°524194 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: . Comunique-se o profissional. SOLIC_UOR: SOLIC_SECRET: SIEDI

Processon°514569 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: SERLAM EMPREENDIMENTO 41 SPE LTDA. } Indeferido (há processo físico aprovado, com as mesmas características arquitetônicas), deverá apresentar modificativo em processo físico com anuência do autor do projeto (PA 48924/21-11).

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

Relacionado Para Publicação Em 31/01/2024:

4467/2024-89 - Marcella Silva Albino - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 01/02/2024:

77708/2023-73 - Condomínio Shopping Center Praiamar - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades até 01/02/2024, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 05/02/2024:

5796/2024-56 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Compareça o(a) interessado(a).

5797/2024-19 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Compareça o(a) interessado(a).

5799/2024-44 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

4027/2024-86 - Associação Atlética do Banco do Brasil - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

Relacionado Para Publicação Em 07/02/2024:

4936/2024-88 - Cadillac Music Bar - Compareça

o(a) interessado(a).

5223/2024-50 - M&K Eventos e Produções Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

5792/2024-03 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

5793/2024-68 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

5795/2024-23 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

6305/2024-58 - Condomínio Praiamar Corporate - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

Relacionado Para Publicação Em 08/02/2024:

2144/2024-79 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 16/12/2024.

5243/2024-67 - Condomínio Parque Balneário Center - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

Relacionado Para Publicação Em 16/02/2024:

5223/2024-50 - M&K Eventos e Produções Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024, observado o A.V.C.B. Nº 682.440 quanto a lotação máxima de pessoas.

79405/2023-12 - Condomínio Conjunto Quinta Avenida - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

Relacionado Para Publicação Em 20/02/2024:

75101/2023-86 - San Sabino Empreendimentos Hoteleiros e Participações em Hospedagens - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 21/02/2024:

6558/2024-11 - André Gonçalves Fernandes - Compareça o(a) interessado(a).

8098/2024-76 - Carlos Araújo Buffet Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

8288/2024-10 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 22/02/2024:

6942/2024-51 - André Gonçalves Fernandes - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

Relacionado Para Publicação Em 29/02/2024:

4803/2024-84 - Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC - Compareça o(a) interessado(a).

6559/2024-76 - André Gonçalves Fernandes - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

6562/2024-81 - André Gonçalves Fernandes - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024, observado o A.V.C.B.

7728/2024-77 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024, observado o A.V.C.B.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Relacionado Para Publicação Em 08/02/2024:

1348/2024-83 - Fábio Eduardo Serrano - Nada há o que deferir.

4826/2023-07 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Nada há o que deferir.

17831/2020-29 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Dê-se baixa.

Relacionado Para Publicação Em 20/02/2024:

75952/2023-83 - Emme Elevadores Ltda. Epp - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 26/02/2024:

1729/2024-17 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. Epp - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

10032/2024-09 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

5419/2024-71 - Horus Tecnologia em Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

9136/2024-07 - Surmonter Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

62734/2023-70 - BRN Serviços M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

39956/2023-71 - Acitec Soluções em Transportes Verticais Ltda. - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 28/02/2024:

10034/2024-26 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 04 (quatro) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 29/02/2024:

49053/2023-06 - New Lift Elevadores Paulista Ltda. - Compareça o requerente.

6565/2024-79 - André Gonçalves Fernandes - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE
CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1001 em nome de SANTANDER AGENCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ nº 16.915.840/0001-14 situado(a) à PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, 20 – CENTRO – Santos – SP.

Data da lavratura: 14/03/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 151651-B, publicada em Diário Oficial em 01º de março de 2024, p. 43, solicitando permissão de vistoria pelo agente sanitário e agendamento de visita ao imóvel em tela.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso IV c/c artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 3.332,85 (três mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS****ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 19/03/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 14 de março de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 18/03/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 14 de março de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 20/03/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 14 de março de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 20/03/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 14 de março de 2024.

MARIANA CÁRDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/03/2024 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 14 de março de 2024.

MARIANA CÁRDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - ZNO

SOLICITAÇÃO

Solicitamos que a Sra Sonia Terezinha Rodrigues, com data de nascimento em 08/04/1958, entre em contato com a SERFIS-ZNO/CER II ou compareça à unidade situada à Rua Comandante Bulcão Viana, 855, bairro Bom Retiro a fim de tratar assuntos referentes a próteses, órteses e cadeira de rodas. Telefone da unidade para contato 3225-1728

ATOS DA COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COMUNICADO

Comunicamos o desligamento do residente sob o registro 00026-5 (PMS) em 06/02/2024 após cumprimento e observância dos ritos previsto no regimento desta COREME

MARCOS ESTEVÃO CALVO
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 222296/2024-12 - ARENA

EVO SANTOS LTDA - DEFERIDO - Ramo de atividade do estabelecimento é ISENTO de licença sanitária conforme Portaria CVS no. 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 222216/2024-75 - MARCELA TRASLATTI SILVA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 a atividade solicitada fica ISENTA de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 221715/2024-08 - MIXLAVE LAVANDERIA E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA CVS 01/24 E RELATÓRIO APRESENTADO, A EMPRESA NÃO TRANSPORTA ÍTENS RELACIONADOS A SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 221627/2024-34 - N & C LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA CVS 01/24 E RELATÓRIO ANEXO ASENTADO, A EMPRESA NÃO TRANSPORTA ÍTENS RELACIONADOS A SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 218645/2024-48 - LUCIENE GOMES DOS SANTOS MEIRELES - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218394/2024-10 - BASMED DISTRIBUIDORA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Atividade solicitada é ISENTA de Licença Sanitária conforme Portaria CVS 1/2024

CNAE 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

PROCESSO DIGITAL Nº 216501/2024-57 - ESPAÇO JESSICA CAPAZZO SAUDE E BEM ESTAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215892/2024-19 - FARMACIA E ERVANARIA INDIANA LTDA.-ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215777/2024-72 - CONTROL UNION LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213346/2024-90 - DBM CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212451/2024-39 - PVN

TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212336/2024-09 - FN EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

APTO À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE ESCRITÓRIO, REFERENTE À FILIAL EM SANTOS

PROCESSO DIGITAL Nº 210658/2024-04 - ULTRACARGO LOGISTICA S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 209965/2024-06 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ESTABELECIMENTO APRESENTA LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA ATÉ 09/10/2024.

CONFORME PROTOCOLO N 045129/2023-16. PELO EXPOSTO NADA A PROVIDENCIAR

PROCESSO DIGITAL Nº 208657/2024-09 - FERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Sistema não permite a inclusão da atividade de Alimentos para o CNAE 4645-1/01- Comercio Atacadista

PROCESSO DIGITAL Nº 206673/2024-86 - DR. BOIS CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 202207/2024-21 - FARMADROGA VILA BELMIRO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 313634/2023-81 - MARCIA ROSSETTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EMM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) paciente(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) ou entrar(em) em

contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 - Gonzaga

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 16:00hs.

- CECÍLIA MILANI ZULATO - RGº 54.713.321-2 SSP/SP - Rua Rubens Gonçalves de Freitas, 528 - Vila Tupi, Praia Grande/SP

- JOÃO ANTONIO VARELA GOMES - RNM W510505-6 CGPI/DIREX/PF - Rua André Vidal de Negreiros, 3 bloco B apto 32 - Ponta da Praia, Santos/SP

- MARIA DE LOURDES DE JESUS FRANCISCO - RNE W580495-F CGPI/DIREX/DPF - Rua Teixeira de Freitas nº 26 frente - Campo Grande, Santos/SP

Atenciosamente,

RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS

**CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA
SECRESA/COUNES/DEMAC/SMS**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 76668/2023-15

Requerente: LIVE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA

Data: 17 de março de 2024

Atividade: Evento Esportivo Live Run

Local : Av Bartolomeu de Gusmão

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da Semes e Cet, em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 107/2024-71

Requerente: TH5 EVENTOS

Data: 17 de março de 2024

Atividade: Corrida das Torres 2024

Local : Portinho Caruara

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da Semes e Cet, em atendimento ao De-

creto 6.889/14, DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EMERGENCIAL EM PV – PREF-ZNO / SEPREF – VILA HADDAD

Data / Horário: das 08h00 de 15/03 às 18h00 de 16/06/2024

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre R. Ary Barroso e R. Afonsina Proost de Souza (lateral do Viaduto Paulo Gomes Barbosa).

Rota Alternativa: R. Ary Barroso, R. Monsenhor João Martins Ladeira.

02) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 18/03 às 18h00 de 15/06/2024

Interdição Total: R. Riachuelo entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: R. Frei Gaspar.

03) PASSAGEM DE DUTOS SUBTERRÂNEOS – SABINO ENGENHARIA / SESERP – RÁDIO CLUBE

Data: 18/03/2024

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Hugo Maia (sentido Jovino de Melo / Av. Brig. Faria Lima) entre R. José Alberto de Luca e R. Ver. Álvaro Guimarães.

Rota Alternativa: R. Kleiber Facundo Leite.

04) PASSAGEM DE DUTOS SUBTERRÂNEOS – SABINO ENGENHARIA / SESERP – RÁDIO CLUBE

Data: 18/03/2024

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Hugo Maia (sentido Jovino de Melo / Av. Brig. Faria Lima) entre R. Ver. Álvaro Guimarães e R. Santa Rita de Cássia.

Rota Alternativa: R. Prof. Romeu La Scala.

05) MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL – PONTA DA PRAIA

Data: 19/03/2024

Horário: 14h00 às 17h30

Interdição Total: Av. Antônio Guenaga (sentido Praia / Cais) entre Alm. Av. Saldanha da Gama e Av. Rei Alberto I.

Rota Alternativa: R. Min. Daniel de Carvalho ou R. Carlos de Campos.

06) FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – MACUCO

Data: 19/03/2024

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro), R. Campos Melo, R. Luiz Gama, R. Padre Anchieta, Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro) até a igreja.

07) MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL – CENTRO

Data: 20/03/2024

Horário: 09h00 às 14h00

Interdição Total: R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Pedro II.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 301925/2023-26- (620.996) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2024

Processo nº 013451/2024-30 – MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MARQUES – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 13.

Processo nº 013643/2024-09 – MARIA CÉLIA NASSUTI – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 12.

Processo nº 014147/2024-64 – MARIA REGINA THOME – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 06.

Processo nº 013914/2024-36 – JANETE RODRIGUES QUINTELA CABOCLO – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 05.

Processo nº 010718/2024-91 – CECÍLIA CRUZ SILBERSCHMIDT – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 28.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E PIS/PASEP.

DIA 03/04/2024 – 9h00min.

. EDUARDO VIEIRA PEREIRA – REG. 26.223-8

DIA 03/04/2024 – 9h20min.

. ROSELI ALMEIDA FERNANDES SANTOS – REG. 50.092-6

DIA 03/04/2024 – 9h40min.

. VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS – REG. 24.885-6

DIA 03/04/2024 – 10h00min.

. LUIZ CARLOS SANTOS – REG. 18.458-0

DIA 04/04/2024 – 9h00min.

. DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS – REG. 34.819-3

DIA 04/04/2024 – 9h20min.

. CRISTINA PORTELA MONTEIRO – REG. 27.287-2

DIA 04/04/2024 – 9h40min.

. KARINA GABRIELA RABONI RAZÕES – REG. 20.035-2

DIA 04/04/2024 – 10h00min.

. ANAÍDE LOPES CHAVES – REG. 28.505-6

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 034/2024

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MEDCENTER SERVIÇOS DE ANESTESIA S/S LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 780/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão

Alvares e pela CONTRATADA Humberto Lopes do Nascimento, em 14/03/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 035/2024

PROCESSO N.º 9.048/2024-33

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SALLUS HOME CARE LTDA.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 002/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR DE IDOSO 24 HORAS POR DIA, VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL À 01 (UM) BENEFICIÁRIO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, que deverá obedecer a proposta apresentada pela CONTRATADA aos quais este contrato fica vinculado, conforme as especificações.

VIGÊNCIA: De 18/03/2024 a 04/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 13.03.33.03.33.10.04.122.0091.2510.04.3.3.90.39.89.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 819/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA José Carlos Marcolino Neto, em 14/03/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o Sr. ALEXANDRE CHIANCONE, R.G. n.º 7.XXX.XX5, classificado no concurso público 001/2022, do cargo de Contador, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, n.º 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 18/03/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a Portaria n.º 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 14 de março de 2024

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, da candidata Sra. SYLVIA MACEDO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 26.XXX.XX4-6, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 14 de março de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO N.º 004/2021
PROCESSO N.º 31.431/2021-61

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA AVALIAÇÃO NUTROLÓGICA E EXAME DE BIOIMPENDÂNCIOMETRIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, n.º 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

MARIA LUIZA BISCARD LTDA – CNPJ: 53.160.208/0001-34

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 14 de março de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO N.º 005/2021
PROCESSO N.º 39.379/2021-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, n.º 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente

da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 49.708.327/0001-01

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 14 de março de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CRENCIAMENTO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 50.188/2021-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

MANDIRA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 41.992.719/0001-33

RG DA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.404.094/0001-43

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 14 de março de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CRENCIAMENTO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 39.376/2021-49

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

RG DA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.404.094/0001-43

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 14 de março de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CRENCIAMENTO Nº 010/2022
PROCESSO Nº 27.984/2022-96

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ENDOSCÓPICOS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CENTRO DE DIAGNOSTICO DO APARELHO DIGESTIVO - JCC EIRELI - ME - CNPJ: 26.145.059/0001-61

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 14 de março de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 1235/2023

CONTRATO: ARP. 82

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE LUVAS – LOTES 1 E 2

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 45.521,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA DIGNIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do MOVIMENTO PRO MORADIA DIGNIDADE, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2024 – sábado das 14:00hs às 16:00 hs à Rua Sete de Setembro nº 52 – bairro Paquetá, para discussão da seguinte pauta:

- 1- Leitura da ata anterior
 - 2- Eleição da Nova Diretoria em função do falecimento da Sra Dulciléa Fidelis como presidente.
 - 3- Calendário das reuniões
 - 4- Assuntos Gerais.
- Santos, 01 de março de 2024.

JESSICA CAROLINA GOMES DA CRUZ VIEIRA
SECRETARIA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 08/2024-FUPES DE 14 DE MARÇO DE 2024

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 42.120,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(019) 4.4.90.39.00.27.811.0094.3035 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 42.120,00

Total:..... R\$ 42.120,00
Registre-se e publique-se.
Santos, 14 de março de 2024

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 19 de março de 2024, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 29/02/2024.
2. Vacâncias – abertura de vagas remanescentes.
3. Representantes para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e Primeira Infância - Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância.
4. Informes do CMAS – Capacitação Introdutória aos conselheiros; Definição dos membros das comissões e cargos do CMAS; Processo de averiguação de irregularidades em OSC; Discussão CNAS sobre alteração da Resolução CNAS 06/2015; Participação do CMAS no COEGEMAS. Relatos das comissões;
5. Apreciação da Resolução de Benefícios Eventuais.
6. Aprovação de Plano de aplicação de recursos de Emendas Parlamentares Federais: Ação de Recuperação Social, Casa do Paraplégico de Santos, Centro Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros e Lar Evangélico de Amparo a Velhice.
7. Aprovação de Emenda Parlamentar para Fundo Municipal: São Vicente de Paulo.
8. Aprovação da Rede Socioassistencial com cofinanciamento – aditamento.
9. Informes do gestor.
10. Assuntos gerais.

Santos, 13 de março de 2024

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 18 de março de 2024, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrangelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- 1- Atualização das condições do céu das Artes na ZN.
- 2- Atualização sobre os editais
- 3- Respostas dos encaminhamentos enviados na última reunião ordinária.
- 4- Relatório - Conferência Nacional de Cultura
- 5- "Casas de Patrimônio" como pontos de diálogo entre IPHAN, sociedade, artistas e criadores de cultura (Casa do Patrimônio e Casa da Santisticidade)
- 6- Debate sobre os nomes das ruas de Santos.
- 7- Processo da eleição do Concult - Comissão de eleição
- 8- Assuntos Gerais

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 67/2024 PROCESSO Nº 2076/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR RUI SERGIO GOMES DE ROSIS, no período de 1º a 30 de Março de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de Março de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 68/2024 PROCESSO Nº 471/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o Sr. LUCAS RODRIGUES MEIRELLES, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir de 05 de Março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de Março de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 69/2024 PROCESSO Nº 48/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à servidora MARILENE DOS SANTOS, no período de 13 a 27 de Março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de Março de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE RUI DEROSIS

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

1 IMÓVEL, 2017

50% de 01 IMÓVEL, 2023

1 CONTA CORRENTE, 2014